

Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº....., de 04 de dezembro de 2009.**

Origem: A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa-RS

Ementa: Altera dispositivos da Lei Orgânica nº 01/2002.

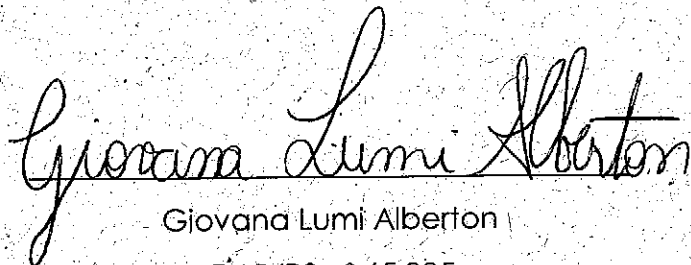
O projeto em comento visa emendar a Lei Orgânica que rege o Município para adequar a legislação à Constituição Federal e Estadual bem como estar em consonância com algumas leis esparsas.

Em anexo, segue cópia da Revisão da Lei Orgânica informação nº 3159 enviada pela DPM.

A propositura foi revisada pela DPM - Delegações de Prefeituras Municipais e está adequada com a legislação atual, por isso, a propositura é viável.

É o parecer.

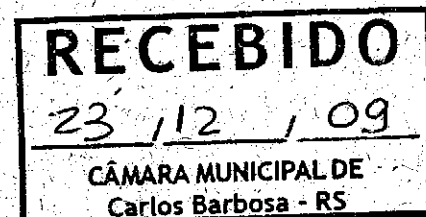
Carlos Barbosa, 23 de dezembro de 2009.



Giovana Lumi Alberton

OAB/RS nº 65.985

Assessora Jurídica



Silvi